

## ATA NÚMERO DEZASSETE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2024 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra. António Manuel Pina Fonseca, Presidente da Câmara, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente por motivo de férias. ----- Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. ----- Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes e informou que o Senhor Presidente da Câmara se encontrava ausente em virtude de estar de férias. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra reportando-se ao Festival da Biodiversidade que havia decorrido no fim-de-semana anterior, do qual fizeram parte integrante várias atividades que decorreram durante o dia na praia Fluvial da Ponte de Juncas, nomeadamente workshops de insetos e fauna selvagem e destacou também os espetáculos musicais que decorreram nas duas noites, assim como o II Triatlo Cross de Fornos de Algodres realizado no domingo de manhã, que correu muito bem e que a própria Federação se manifestou muito positivamente, dizendo que é um dos Triatlos que pretendem manter, atendendo ao grau de satisfação de todos os atletas e como tal toda a organização está de parabéns. -----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes informou também que no dia seguinte ir-se-ia comemorar o Dia Internacional dos Avós através de uma iniciativa da Junta de Freguesia de Fornos de Algodres e apoio da Câmara Municipal que consistiria num espetáculo de circo, teatro e comédia e teria lugar no Largo da Igreja da Misericórdia pelas 21h00. Mais informou que tinha sido enviado convite a todos os avós e netos para usufruírem do espetáculo e endereçou também o convite a todos os presentes na reunião com a certeza de que seria uma noite bastante agradável. -----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes terminou a sua intervenção fazendo alusão à comemoração dos 510 anos do Foral da Matança, onde marcou presença, e referiu que se tratou de um evento muito bonito, com a participação de muitas pessoas e não podia deixar de parabenizar a Junta de Freguesia da Matança, na pessoa da Senhora Presidente da Junta d, Dra. Maria João Albuquerque, pela iniciativa tão bem conseguida, a qual a Câmara Municipal também apoiou e na qual esteve presente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues cumprimentou todos os presentes na reunião e cumprimentou também, positivamente, a Câmara Municipal pelas atividades que haviam sido desenvolvidas no fim-de-semana na Praia Fluvial da Ponte de Juncais, embora tenha reconhecido que a animação das noites no rio ainda não seja um grande chamariz para o concelho de Fornos de Algodres e até para as pessoas de fora do concelho uma vez que na sua perspetiva não se verificou uma grande afluência, podendo a mesma ser bem maior. Mais informou que a não vinda das pessoas não se prendeu com a situação da obrigação do pagamento de 1 Euro, uma vez que se trata de uma quantia bem acessível, mas sim devido ao facto de se terem realizado várias atividades no concelho, nomeadamente as comemorações dos 510 anos do Foral da Matança, nas quais a Senhora Vereadora Joaquina Domingues também marcou presença, tendo gostado do que presenciou. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção relativamente ao Festival da Biodiversidade e ressaltou que gostou do que viu e ao qual assistiu e considera não ter sido dos anos piores em termos de afluência, estando a mesma até a aumentar, devendo-se, no entanto, e apesar de ter havido há uns tempos, cartazes a divulgar o evento, empreender mais na publicitação das atividades em período mais próximo da realização das mesmas, por forma a que venham mais pessoas ao mesmo. Acrescentou ainda que percebe perfeitamente que a receita do evento foi naturalmente muito inferior aos gastos, mas ainda assim e tendo consciência desse facto, reconhece que se trata de uma atividade que deve realmente continuar, uma vez que tem de se ir fazendo o melhor para a população de Fornos de Algodres, mantendo a alegria, a cultura e o desenvolvimento no concelho e neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues parabenizou a Câmara Municipal por tal facto. -----

Relativamente às comemorações dos 510 anos do Foral da Matança a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que tem visitado outras vilas e aldeias onde também há comemorações deste género e feiras renascentistas e comparativamente considera que a da Matança ainda ficou um pouco aquém doutras que se têm realizado em concelhos próximos do de Fornos de Algodres, no entanto trata-se ainda do início deste tipo de iniciativa e deve-se continuar a progredir. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues mais informou que havia ainda pouca variedade, mas realmente aquilo que havia era bastante importante e estava bem conseguido e representado, tendo gostado bastante e ressaltou que poder-se-á alargar e complementar o evento com mais variedade, por forma a tornar-se um bom chamariz para o concelho de Fornos de Algodres. Neste sentido a Senhora Vereadora Joaquina Domingues demonstrou o seu apreço pelas comemorações dos 510 anos do Foral da Matança e parabenizou a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Dra. Maria João Albuquerque, por tal feito. -----

Relativamente ao Festival da Biodiversidade o Senhor Vice-Presidente referiu que o evento correu extremamente bem embora tenha reconhecido que há claramente espaço para melhorias, tendo identificado algumas, nomeadamente a nível das infraestruturas onde decorrem os espetáculos uma vez que há algumas zonas com areia na proximidade do palco, o que limita um pouco a possibilidade de quem está a assistir ao concerto, poder aproximar-se do palco, criando um ambiente de maior envolvência com os artistas e também a nível da utilização do deck, através da criação de uma zona em que as pessoas pudessem estar sentadas permitindo e gerando uma dinâmica diferente na proximidade do rio. -----

O Senhor Vice-Presidente concordou com o referido pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues relativamente à questão da comunicação/publicitação atempada do evento, tendo, no entanto, faltado intensidade da mesma sobretudo na semana que antecedeu o festival, sendo algo que se deve melhorar. -----

Relativamente às comemorações dos 510 anos do Foral da Matança, o Senhor Vice-Presidente mencionou que esteve presente no evento no período da manhã em que foi notória a envolvimento e a felicidade da população e na sua opinião correu tudo bastante bem, sendo de fato uma marca importante para a Matança e para o concelho de Fornos de Algodres, daí que tenha feito todo o sentido que a Câmara Municipal se tenha associado e apoiado a Junta de Freguesia na organização do evento. Mais informou que realmente foi pena não se ter conseguido realizar o evento no domingo, tal como tinha sido inicialmente previsto por forma a não colidir com o Festival da Biodiversidade, o que provavelmente teria permitido que se conseguisse ter mais afluência de pessoas nos dois eventos, mas por questões de logística, organização e até de carácter pessoal de elementos ligados à Junta de Freguesia da Matança, tal não foi possível. -----

Relativamente ao II Triatlo Cross, o Senhor Vice-Presidente parabenizou a Junta de Freguesia de Fornos de Algodres pela organização do mesmo e referiu que se esteve perante uma atividade extraordinária que a todos deve encher de orgulho, principalmente quando se ouve um atleta internacional a comentar com o Presidente da Federação de Triatlo que se tratou seguramente da melhor prova do país e que a Federação deveria equacionar a possibilidade de fazer uma prova internacional em Fornos de Algodres, ao que o Presidente da Federação respondeu que, atendendo aos custos inerentes, numa primeira fase dever-se-á consolidar a prova que tem vindo a ser realizada e futuramente, atendendo ao potencial do concelho, pensar-se-á nessa hipótese, o que é por si só motivo de orgulho. Ainda neste contexto o Senhor Vice-Presidente deixou uma palavra de apreço e reconhecimento a uma munícipe que participou no Triatlo, nomeadamente a Carolina Saraiva, que demonstrou um excelente desempenho e que a seu ver foi a primeira fornense a participar na prova em questão, que é tremendamente difícil, sendo que o triatlo é composto por 700 m de natação, 20 Km duríssimos de bicicleta e ainda 5 Km de corrida, sendo realmente de salientar a coragem evidenciada pela Carolina Saraiva ao realizar este Triatlo. A terminar a sua intervenção o Senhor Vice-Presidente informou que a Rota das Formigas realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2024, endereçando o convite a todos os presentes e deixou ainda uma palavra de agradecimento a todos os funcionários da Câmara Municipal que têm estado envolvidos nos diversos eventos que se têm vindo a realizar, o que não tem sido fácil uma vez que a quantidade de recursos humanos não é a mais adequada relativamente à quantidade de solicitações que se tem tido mas que felizmente e com todo o esforço dos colaboradores da Câmara Municipal, tem-se conseguido dar resposta praticamente a tudo aquilo que tem sido solicitado. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues interveio questionando o porquê de não ter sido apresentada na reunião em curso a ata da reunião anterior ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que não lhe seria possível responder a tal questão uma vez que não esteve presente na última reunião. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu ainda que tinha sido o Senhor Vice-Presidente a enviar a convocatória ao que ele respondeu que a fez apenas com os documentos que lhe foram endereçados. -----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento a todos os presentes que se realizou, na semana anterior, na Câmara Municipal, uma reunião com a Comissão Municipal da Proteção Civil e foi aprovada a primeira Unidade Local de Proteção Civil do concelho de Fornos de Algodres, sita na União de Freguesias de Cortiçô e Vila Chã. Neste contexto o Senhor Vice-Presidente parabenizou a Junta de Freguesia por ter dado esse passo, devendo o mesmo ser seguido por outras Juntas de Freguesia uma vez que ajuda a organizar a resposta nos concelhos. O Senhor Vice-Presidente referiu ainda que, tal como a Senhora Vereadora Joaquina Domingues já deve ter conhecimento, a Unidade Local de Proteção Civil que existe nas Chãs de Tavares, é um bom exemplo da região de como se devem organizar. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2024 -----**

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra referindo que na página 5 da ata em questão foi referido que ela tinha questionado se a Câmara Municipal patrocinava a Fundação Manuel António da Mota, no entanto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues salientou que questionou se a Câmara Municipal patrocinava alguma instituição e nomeadamente também a Fundação Manuel António da Mota, tendo sido respondido na reunião anterior que a Câmara Municipal não patrocinava nenhuma instituição. -----

Neste contexto e para que não restem quaisquer dúvidas a Senhora Vereadora Joaquina Domingues reiterou a sua questão no sentido de saber se a Câmara Municipal patrocinava alguma instituição, financeiramente ou de outra forma, seja ela do concelho ou de fora do concelho e se também relativamente à Fundação Manuel António da Mota se tinha verificado algum tipo de patrocínio financeiro ou outro ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que sempre que o Município de Fornos de Algodres apoia alguma instituição obriga sempre a que o mesmo seja efetivado via protocolo e consequentemente o mesmo teria que ser submetido a reunião de Câmara. A Senhora Vereadora Luisa Gomes interveio e informou que não se deu nenhum apoio à Fundação Manuel António da Mota. O apoio foi prestado à Associação “Just a Change” em termos de alojamento e alimentação e nada mais. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----***

----- Voto vencido -----

*“Declaro para a ata nos termos do art.º 17 do Regimento das reuniões de Câmara que invoco o art.º 58 da Lei 75/2023, tendo em conta que: -----*

*A proposta da ata da reunião do dia 27 de junho de 2024 que me foi enviada no dia 22 de julho de 2024 com a convocatória, não reproduz com fidelidade o que se passou na reunião. A título de exemplo sou a referir: -----*

*As votações que referem como aprovadas por maioria com voto de qualidade são por si mesmo uma contradição; apresentam um voto favorável com declaração de voto vencido o que em si mesmo também é contraditório. -----  
Refere que a secretária estava ausente com ausência devidamente justificada mas que a ata omite a justificação e os membros do Órgão, nesse dia, não foram informados da justificação, bem como desconhecem o despacho de afetação de serviço, no entanto, reconheça-se que a proposta é bem explícita na demonstração de quem presidiu a reunião e como não respeita o Regimento das reuniões de Câmara, ao solicitar declaração de voto vencido, quando sempre foi citado o artigo do próprio Regimento das reuniões. A justificação que o mesmo fornece para a ata referida não ser presente para leitura e votação se dever à não entrega da declaração de voto vencido não corresponde à realidade pois as declarações foram declaradas para registo de ata e se fossem para entrega posterior, as mesmas seriam anexas à ata, além de que comenta declarações de voto vencido, ultrapassando as suas competências pois as mesmas não são comentáveis e se o pretendesse comentar ao menos que cumprisse o afirmado no registado na proposta da ata. Não foi cumprida a legislação nem o direito de oposição para que a proposta da ata apenas fosse remetida no dia 22 de julho de 2024. Existem declarações de voto vencido não reproduzidas com fidelidade ao que ditei, declarei para registo de ata. Não foi em momento algum disponibilizada a gravação áudio da reunião.” -----*

## **2 - PROPOSTA DE PROTOCOLO COM ESTRELACOOP PARA APOIO DA CANDIDATURA “SALVAGUARDA DO FABRICO DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA -----**

O objeto principal do presente protocolo visa a colaboração e apoio institucional e financeiro à candidatura da salvaguarda do fabrico do Queijo Serra da Estrela, à lista representativa do património Cultural Imaterial da Humanidade, da UNESCO. -----

A Estrelacoop e o Município de Fornos de Algodres propõem-se a colaborar entre si para, dentro das medidas estabelecidas e limitações legais, apoiar financeiramente a candidatura “Salvaguarda do Fabrico do Queijo Serra da Estrela” à lista representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade, da UNESCO. -----

O Senhor Vice-Presidente usou da palavra informando que o Município de Fornos de Algodres já tinha este objetivo no seu programa autárquico, considerando a presente candidatura bastante importante e daí o ter-se lançado o repto à Estrelacoop para se poder concretizar. Mais informou que ficou agradavelmente surpreendido pelo apoio generalizado que a presente proposta teve por parte de um vasto conjunto de municípios da região e relativamente ao documento em si, o mesmo tem as informações necessárias que os presentes já tiveram possibilidade de analisar, sendo escusado voltar a citá-las. Neste contexto o Senhor Vice-Presidente informou que relativamente a este ponto, iria votar favoravelmente. -----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes interveio informando que concorda com a proposta apresentada e votou favoravelmente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra manifestando que ficou muito feliz com a presente candidatura coletiva em que Fornos de Algodres está integrado, o que lhe parece bastante importante e como tal concorda com a presente proposta de protocolo. -----

**A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----**

----- Voto vencido -----

*“Declaro para a ata nos termos do art.º 17 do Regimento das reuniões de Câmara que invoco o art.º 58 da Lei 75/2023, tendo em conta que: -----*

*A documentação enviada com a convocatória não respeita a norma de controlo interno, Regimento das reuniões da Câmara Municipal, direito de oposição e plano de prevenção de corrupção e infrações conexas. Além de que a título de exemplo: -----*

*O texto do protocolo refere o nome do Presidente da Câmara Municipal da Guarda que não corresponde ao que consta da informação oficial da Câmara Municipal da Guarda; -----*

*O Chefe de Divisão, Engº Paulo Santos, remete informação para Chefe de Divisão, Dr. Américo Domingues, -pelo que remeto para análise e informação superior-, o que nos termos da documentação pública da Câmara Municipal, um Chefe de Divisão não responde hierarquicamente a outro Chefe de Divisão; -----*

*O Chefe de Divisão, Engº Paulo refere: -Nada a opor à candidatura apresentada e pelo que remeto para análise e consideração superior-. O - Nada a opor- não constitui parecer e enquanto membro do Órgão Executivo, não tenho condições sequer de apreciar tal -nada a opor- dado que nunca me foi fornecida tal candidatura apresentada, pelo que se desconhece qual o seu conteúdo, quais os seus compromissos materiais, económicos e financeiros e suas implicações num quadro plurianual inclusivo num período temporal além do presente mandato autárquico. O Chefe da DAG, Dr. Américo Domingues, solicita ao seu subordinado hierárquico para verificação da dotação financeira e do qual obteve resposta no dia 07 de julho, não lhe foi indicada qualquer GOP, no dia 12 de julho. O Chefe da DAG informou, no dia 22 de julho, os serviços da Presidência que o pedido tem dotação financeira na GOP; ora perante este percurso informativo gera-se a dúvida se existia mesmo no dia 07 de julho, dotação financeira, o que então se estranha do Chefe da DAG é não ter conhecimento ou se a disponibilidade financeira em 22 de julho resulta de alterações orçamentais que se desconhece, em virtude de não se saber, face ao orçamento aprovado, qual a execução orçamental na data referida e que alterações orçamentais por ventura já ocorreram, quando e qual a sua justificação/fundamento. Na informação recebida não consta nada a propósito da informação do Engº Paulo Santos para análise pelo que deduzimos que a análise da candidatura referida pelo Engº Paulo Santos não foi realizada por ninguém. No dia 22 de julho pelas 17h43m o Dr. Alexandre Lote remeteu para serviços, que se desconhece que serviços, supõe-se que sejam da Presidência, se refere com o seguinte texto: -despacho: Considerando o parecer positivo dos serviços, solicita-se a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara-. A Convocatória que nos foi remetida foi assinada pelo Dr. Alexandre Lote, Vice-Presidente,*

*pelas 18h24m. Na documentação remetida e à qual já nos referimos, em momento algum se encontra um parecer positivo dos serviços. Na documentação enviada não consta da parte de qualquer membro do Órgão Executivo, qualquer solicitação de parecer. Em momento algum este Órgão Executivo recebeu neste mandato autárquico, conforme registo de atas disponíveis no site institucional, qualquer diagnóstico, avaliação e resultados obtidos na salvaguarda do Queijo Serra da Estrela, seja no todo da fileira da Ovinicultura, abrangida pelas regras de DOP, na União Europeia, em resultado da atuação da Estrelacoop, Ancose, serviços do Ministério da Agricultura, dos apoios municipais por via do regulamento municipal, por via do Gabinete de Apoio ao Ovinicultor da Câmara Municipal, da feira dedicada ao queijo ou da plataforma -O Bom Sabor da Serra-.Na informação fornecida de que apenas nos foi enviado um protocolo e um breve resumo de encargos, em momento algum é fornecida qualquer justificação das necessidades, efeitos esperados, compromissos necessários para o futuro, materiais, económicos e financeiros para a salvaguarda do Queijo Serra da Estrela e sua compatibilização com as normas e regulamentos europeus de denominação de origem protegida, bem como da preservação de raças autóctones que os atuais instrumentos por si só não garantem. Dado tratar-se de assunto sob a tutela do Ministério da Agricultura, como tal candidatura, a que o Chefe de Divisão Técnica se refere, se compatibiliza e é assegurada no futuro? Sem informação não é possível alguém pronunciar-se e com as contradições e incongruências existentes na informação disponibilizada, muito menos.” -----*

O Senhor Vice-Presidente usou da palavra informando a Senhora Vereadora Cristina Guerra que na reunião de Câmara seguinte lhe responderá com declaração de voto, aquando da análise da ata e salientou que, do ponto de vista do relacionamento que deve existir numa reunião de Câmara normal, não lhe parece correto que a Senhora Vereadora Cristina Guerra fuja da temática da discussão do ponto em questão e apresente uma declaração de voto que se reporta a outros assuntos que deveriam ser abordados em cada ponto da reunião de Câmara. Informou que a declaração de voto apresentada pela Senhora Vereadora Cristina Guerra é muito maior do que o que está estipulado pelo protocolo com questões que seriam facilmente respondíveis mas não o faz porque não quer de facto participar na discussão dos assuntos e para que não fique claro aquilo que o Senhor Vice-Presidente muitas vezes tem dito relativamente à dificuldade que a Senhora Vereadora Cristina Guerra tem em manter na sua postura o que está redigido no papel, aquando da discussão dos pontos da ordem de trabalhos e como tal o Senhor Vice-Presidente terá todo o gosto em responder à Senhora Vereadora Cristina Guerra na reunião seguinte. -----

### **3 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE COBRANÇA DE ACESSO A EVENTO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA -----**

Considerando que de acordo com as alíneas e), f) e g) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são atribuições do Município a cultura, os tempos livres e a saúde, devendo promover atividades que contribuam para o bem-estar das suas populações locais, bem como para atrair visitantes no sentido de promover o seu

território, contribuindo assim para o desenvolvimento económico do concelho como elencado na alínea f) do nº 1 do artº 33º da mesma lei. -----

Considerando que, nos dias 16 a 19 de agosto, se irão realizar as Festas de Nossa Senhora da Graça, promovidas pelo Município de Fornos de Algodres, postula o artigo 19.º do Regulamento de Tarifas e Preços do Município de Fornos de Algodres, em vigor à data, que não pode ser facultado o acesso a uma atividade ou evento, sem o prévio pagamento do preço aplicável. -----

No estrito cumprimento no referido no parágrafo anterior, é intenção do Executivo Municipal aplicar as seguintes modalidades de preço: -----

Bilhete diário - 5 Euros / Dias 16 e 17 de agosto; -----

Bilhete único para os dois dias (16 e 17 de agosto) - 7,50 Euros. -----

De acordo com o artigo 29.º do Regulamento supracitado, qualquer dúvida ou omissão suscitadas na aplicação do Regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso a critérios legais de interpretação e integração de lacunas, são decididas por deliberação da Câmara Municipal. -----

Nesse sentido, o Chefe de Divisão de Administração Geral remeteu para aprovação a proposta de aplicação de cobrança de acesso ao evento das Festas de Nossa senhora da Graça. -----

O Senhor Vice-Presidente usou da palavra informando que a proposta apresentada visa o ingresso no recinto das Festas em Honra a Nossa Senhora da Graça, sendo que na sexta-feira terá um custo de € 5,00, no sábado, igualmente de € 5,00 e o bilhete geral para os dois dias (16 e 17 de agosto) importará em € 7,50, não se cobrando bilhete no domingo nem na segunda-feira. Mais informou que a análise feita relativamente a estes valores teve em conta também uma sugestão da Senhora Vereadora Joaquina Domingues feita no ano anterior e que fez todo o sentido, em que eventualmente se poderia considerar um aumento do preço do bilhete na sexta-feira e diminuir no domingo uma vez que havia algum desequilíbrio no programa. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues interveio dizendo que se fica liberto de pagamento no domingo e segunda-feira, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que às segundas-feiras da festa nunca se pagou, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues concordado e afirmado que se deve continuar a oferecer essa benesse aos Fornenses. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção referindo que se continua perante um documento que não se baseia nos custos previstos e que as Festas em honra a Nossa Senhora da Graça já se realizam há muitos anos e que já se devia ter uma clara ideia e conhecimento suficiente para se fazer os cálculos com base na relação de custos e receitas, mas de qualquer das formas também entende que as comemorações no âmbito da Festa em honra a Nossa Senhora da Graça se revestem de um carácter tão tradicional que têm que se manter e também não se deverão manter através do aumento do custo da entrada para um valor que pudesse cobrir as despesas, uma vez que as comemorações também deixariam de fazer sentido e considera que de facto com esta receita já se minimiza um pouco os custos. A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu também que a proposta está apropriada, podendo as pessoas adquirir um bilhete válido para os dois dias, que ficará mais barato, apesar de não ser este o espírito que o FAM vem inculindo, mas concorda



com a proposta pois também tem que se oferecer algo à população, mantendo as tradições vivas e fazer com que o povo se una e participe nas Festas e neste sentido concorda com o valor dos € 5,00 e com a proposta em causa. O Senhor Vice-Presidente salientou que relativamente ao que é imposto pelo FAM, a Câmara Municipal cumpre, pois, o FAM impõe que se deva cobrar taxas de acesso, sendo que se trata apenas de um evento e está-se perante a cobrança de taxas de acesso e o facto de não se cobrar durante dois dias, não significa que não se esteja a cobrar no evento e portanto está-se perante o cumprimento da Lei. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues fez questão de ressaltar que vota a favor, mas na proposta deveria ter sido apresentado o estudo da relação de custos e receitas do evento; tal não se verificou, mas ainda assim considera que o valor dos € 5,00 seja aceitável e acessível para a população. -----

**A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----**

----- Voto vencido -----

*“Declaro para a ata nos termos do art.º 17 do Regimento das reuniões de Câmara que invoco o art.º 58 da Lei 75/2023: -----*

*A documentação enviada com a convocatória não cumpre com a norma de controlo interno, com o Regimento das reuniões de Câmara, plano de prevenção de corrupção e infrações conexas nem respeita a legislação do direito de oposição, além de que: -----*

*O texto da proposta refere evento de 4 dias e apenas refere preço/tarifa para 2 dias sem apresentar qualquer justificação/fundamento para aqueles 2 dias e não outros e respetiva omissão de outros 2 dias; -----*

*O texto da proposta refere que é intenção da Câmara Municipal sem informar qual o fundamento da intenção que refere dado que em momento algum o assunto foi objeto de análise ou decisão do Órgão Executivo; -----*

*O texto da proposta enviada é por si mesmo contraditório dado que sob o título: -----*

*-PROPOSTA-, apenas refere: -----*

*Aprovação de proposta de aplicação de cobrança de acesso a evento das Festas de Nossa Senhora da Graça; ora, tal texto conduz à aprovação de efeitos nulos pois em momento algum refere dia e valor. O texto da proposta enviada refere sob o título: -----*

*-FUNDAMENTO - DE FACTO- -----*

*-Em momento algum é fornecida informação de programa, despesas, receitas previsionais, enquadramento orçamental respeitando as normas de contabilidade e centro de custos, ou seja, em momento algum se sabe qual o fundamento e quais os factos justificativos. O texto confunde fundamento de facto com fundamentos de direito regulamentares, normativos e o cumprir a legislação com intenção que na ausência de informação não pode o Chefe da DAG imputar à Câmara Municipal. Para que não persistam à posteriori quaisquer dúvidas, sob o título:*

*-DOCUMENTOS QUE COMPANHAM A PROPOSTA-nada é referido e apenas vem espaço vazio. Pelo já referido não se compreende -concordo com a proposta nos termos apresentados- da autoria do Dr. Alexandre Lote que igualmente é quem assina a convocatória.” -----*

#### **4 - PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE FORNOS DE ALGODRES (PMEPC) -----**

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Fornos de Algodres, é um documento formal que visa disponibilizar aos Serviços Municipais de Proteção Civil do concelho de Fornos de Algodres, nos seus diversos níveis, as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil. Com a aplicabilidade do plano, é estruturada uma unidade de direção e controlo, para a coordenação das ações a desenvolver e gestão de meios e recursos mobilizáveis, face a um acidente grave, catástrofe ou calamidade, tendo em vista prevenir, planejar e coordenar as ações de socorro, os prejuízos e perdas de vidas e bens e o restabelecimento da normalidade. Atento que, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Fornos de Algodres enquadra-se na designação de plano geral, isto é, a sua elaboração permite enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem para o concelho e visa clarificar e definir as atribuições e responsabilidades que competem a cada um dos agentes de proteção civil intervenientes em situações de emergência e proteção civil, suscetíveis de afetar pessoas, bens ou o ambiente. -----

Um dos principais pilares tidos em consideração na elaboração do PMEPC de Fornos de Algodres foi a sua adequação às reais necessidades operacionais do concelho, tendo-se para tal procedido a uma recolha criteriosa e rigorosa de informação no âmbito da análise de riscos, a avaliação de meios e recursos disponíveis e a clarificação dos conceitos e procedimentos a adotar. -----

O Senhor Vice-Presidente usou da palavra informando que se está perante um documento muito importante no âmbito da organização do Município de Fornos de Algodres, nomeadamente quanto à resposta a situações de emergência e é um documento que implica muita auscultação de outras entidades, estando-se a cumprir com o que está previsto no manual de procedimentos do mesmo. O Senhor Vice-Presidente salientou que no seu entendimento, caso a proposta seja aprovada, não terá de existir um ponto novo na ordem de trabalhos a reportá-lo para a Assembleia Municipal, no entanto ainda irá discutir o assunto com o Senhor Presidente da Câmara e caso o Senhor Presidente entenda que é necessário fazê-lo, na reunião seguinte fará parte integrante da ordem de trabalhos um ponto a referir que o documento, caso seja aprovado, será submetido à Assembleia Municipal. O Senhor Vice-Presidente acrescentou que tem quase a certeza que não será necessário que o documento seja remetido para a Assembleia Municipal em virtude de se tratar de uma obrigação legal, contudo e com a ressalva que referiu, votou favoravelmente. -----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes interveio e votou favoravelmente. -----

**A Câmara deliberou aprovar por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----**

----- Voto vencido -----

*“Declaro para a ata nos termos do art.º 17 do Regimento das reuniões da Câmara Municipal que invoco o art.º 58 da Lei 75/2023: -----*

*A documentação enviada com a convocatória não cumpre com o Regimento das reuniões de Câmara, norma de controlo interno, direito de oposição, bem como com o plano de prevenção de corrupção e infrações conexas, além de que: -----*

*A proposta do dia 22 de julho, às 17h38m do Vice-Presidente, Dr. Alexandre Lote, sob o título: -----*

*-PROPOSTA- apenas refere: -----*

*Tendo em conta o mail recebido no dia 22 de julho de 2024 por parte dos serviços municipais da proteção civil a propor a aprovação do Plano municipal PEPC, vem hoje pelo presente colocar à consideração da reunião de Câmara a sua aprovação. O mail referido não é fornecido, desconhecendo-se o autor e o autor da proposta não o identifica. A proposta é omissa à necessidade de se proceder à consulta pública nos termos da legislação em vigor. A proposta é omissa da necessidade de após consulta pública se remeter à Assembleia Municipal para apreciação e decisão. A convocatória é omissa e a proposta igualmente é omissa quanto ao processo de apreciação por parte do Órgão Executivo antes de se proceder à votação e decisão. Sob o título: -----*

*-FUNDAMENTOS DE FACTO- refere-se que ocorreu consulta pública nos termos da legislação em 28 de fevereiro de 2023 e 30 de março de 2023. Ora consultando o site institucional da Câmara Municipal, não se encontrou qualquer evidência de tal ocorrência, seja nos editais, seja na consulta pública, que pelo que a supor que a mesma ocorreu, terá de ocorrer de novo, cumprindo-se a legislação. O aviso publicado em Diário da República apenas foi publicado no dia 14 de março de 2023, pelo que não foi garantido em momento algum, 30 dias de consulta pública. O parecer da Autoridade Nacional da Proteção Civil é de dezembro de 2023. A minuta da ata da reunião do dia 19 de julho de 2024 não se encontra datada e apenas tem uma assinatura, o que não parece ser regular. O relatório de consulta pública não se encontra assinado nem datado. As datas referidas no relatório de consulta pública e parecer da Autoridade Nacional de Proteção Civil, como já disse, são de dezembro de 2023. Não foi fornecida na informação enviada qualquer justificação/fundamento para apenas e só agora com a convocatória de 22 de julho, a informação tenha sido dada a conhecer aos membros do Órgão Executivo. Em todos os processos de consulta pública no presente mandato, com a exceção de dois regulamentos, o Órgão Executivo teve conhecimento de relatório de consulta pública e nos dois que teve, o autor não foi o Presidente da Câmara Municipal. A documentação enviada retrata de forma clara e inequívoca que a legislação do direito de oposição não foi cumprida.” -----*

O Senhor Vice-Presidente informou a Senhora Vereadora Cristina Guerra que no âmbito da declaração de voto apresentada, na reunião seguinte será dada a resposta a algumas das questões elencadas. -----

#### **5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----**

O Senhor Vice-Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----***

----- Voto vencido -----

*“Declaro para a ata em minuta nos termos do art.º 17 do Regimento da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, que invoco o art.º 58º da Lei 75/2023, e igualmente para registo em ata, voto vencido, tendo em conta que a ata em minuta não refere o conteúdo das propostas decididas; apenas refere os títulos da convocatória, as minhas declarações de voto vencido nos pontos 1,2 3 e 4 da presente reunião do dia 25 de julho de 2024.” -----*

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Vice-Presidente da Câmara

(Alexandre Filipe Fernandes Lote)

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)

O Original encontra-se assinado  
no Gabinete de Apoio à Presidência